

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

A Secretaria Municipal de Saúde de Trindade do Sul/RS possui profissionais lotados em diferentes unidades, equipes e programas, entre eles a UBS Central, UBS São José, Programa Primeira Infância Melhor – PIM, Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Centro/serviço vinculado às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CEPICS, os quais desempenham atividades internas e externas, atendimento ao público, visitas domiciliares, ações coletivas, campanhas, deslocamentos e demais atividades próprias da rede municipal de saúde.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de jaquetas institucionais destinadas à padronização do vestuário e à identificação visual dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A utilização de peças padronizadas facilita o reconhecimento dos servidores pela população, reforça a identidade institucional e contribui para a organização das equipes durante atendimentos, visitas, campanhas, eventos e demais ações de saúde realizadas no Município.

A ausência de vestuário institucional adequado pode dificultar a identificação imediata dos profissionais, especialmente em atividades externas, visitas domiciliares, ações comunitárias e eventos, além de gerar falta de uniformidade na apresentação das equipes. A aquisição também se justifica pela necessidade de proporcionar peça de vestuário apropriada às condições climáticas da região, sobretudo em períodos de temperaturas mais baixas e em atividades desenvolvidas fora das unidades de saúde.

Assim, a aquisição pretendida busca assegurar padronização, identificação institucional, melhor apresentação das equipes, maior facilidade de reconhecimento pelos usuários dos serviços públicos e condições adequadas de vestuário para o desempenho das atividades dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique):

A demanda não se caracteriza como situação emergencial ou urgente nos termos legais. Trata-se de necessidade administrativa planejável, relacionada à padronização do vestuário, identificação institucional e melhoria das condições de apresentação e atuação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Embora não haja urgência excepcional, a contratação deve ser processada em prazo compatível com a necessidade da Administração, de forma a disponibilizar as jaquetas às equipes antes dos períodos de maior utilização e das ações externas programadas.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativas analisadas:

- a) Aquisição de jaquetas institucionais personalizadas: alternativa que atende de forma direta e permanente à necessidade, permitindo definir modelo, tamanhos, identificação visual e demais características mínimas compatíveis com o uso pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Fornecimento de auxílio financeiro para aquisição individual de vestuário: alternativa menos adequada, pois não assegura padronização de modelo, tonalidade, qualidade, durabilidade e identificação institucional, além de dificultar o controle administrativo da finalidade do gasto;
- c) Locação ou cessão temporária de peças de vestuário: solução pouco usual e economicamente desvantajosa para o objeto, considerando o uso pessoal e continuado das jaquetas, a necessidade de definição de tamanhos, higiene, conservação e personalização institucional;





d) Manutenção da situação atual, sem fornecimento de vestuário institucional: alternativa que não atende plenamente ao interesse público, pois mantém a ausência de padronização e dificulta a identificação das equipes em atividades internas e externas.

Alternativa escolhida: aquisição de jaquetas institucionais personalizadas, mediante Dispensa de Licitação, com fornecimento de peças novas, de primeiro uso, em tamanhos compatíveis com a grade dos profissionais e com aplicação da identidade visual definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):*

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de jaquetas destinadas aos profissionais lotados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade do Sul/RS, incluindo UBS Central, UBS São José, PIM, ACS e CEPICS, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução mostra-se técnica e economicamente adequada porque permite a aquisição de peças padronizadas, duráveis e identificadas, em quantitativos e tamanhos correspondentes ao quadro de profissionais abrangidos, assegurando uniformidade visual e atendimento direto à necessidade administrativa.

A aquisição definitiva apresenta vantagem em relação às demais alternativas analisadas, por se tratar de bem de uso pessoal e continuado, com vida útil compatível com a finalidade pretendida e sem necessidade de pagamentos recorrentes. A definição de especificações mínimas, sem indicação de marca, preservará a competitividade e permitirá a seleção da proposta mais vantajosa.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As respectivas especificações técnicas e padrões usuais de mercado aplicáveis ao objeto da contratação.
- ☒ Contratações similares e práticas adotadas por outros órgãos públicos, quando disponíveis.
- ☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- ☒ Pesquisa de alternativas possíveis disponíveis no mercado para fornecimento de jaquetas institucionais personalizadas, inclusive quanto a materiais, modelos, acabamentos, tamanhos e formas de aplicação da identidade visual.
- ☐ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado descartadas em razão de incompatibilidade com a necessidade administrativa ou custo desproporcional.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☒ O preço não será o único aspecto considerado na definição das especificações, devendo ser observadas qualidade do tecido, acabamento, conforto, resistência, durabilidade e adequação ao uso institucional.
- ☒ O prazo de entrega, a correta personalização, a grade de tamanhos e eventuais custos indiretos foram considerados na avaliação da solução.
- ☒ Os bens poderão ser de fabricação nacional, desde que atendidas as especificações mínimas.
- ☒ Os bens poderão ser de fabricação importada, desde que atendidas as especificações mínimas e a legislação aplicável.
- ☒ A qualidade poderá ser aferida mediante ficha técnica, catálogo, amostra ou outro meio admitido no Termo de Referência, quando a Administração entender necessário.
- ☐ Os materiais serão entregues de forma parcelada. A contratação prevê, preferencialmente, entrega única, conforme grade de tamanhos e quantitativos aprovados.
- ☒ Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente durabilidade das peças, redução de descartes e destinação adequada das embalagens.
- ☒ Através da solução apresentada é possível mensurar o fornecimento para fins de recebimento, controle de qualidade, pagamento e aplicação de medidas contratuais em caso de inadimplemento.
- ☐ Outros: _____





2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de jaquetas institucionais destinadas à padronização do vestuário e à identificação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade do Sul/RS, abrangendo UBS Central, UBS São José, PIM, ACS e CEPICS.

As jaquetas deverão ser novas, de primeiro uso, confeccionadas em material apropriado ao uso cotidiano e às condições climáticas locais, com bom acabamento, resistência, conforto e durabilidade. Deverão possuir fechamento frontal por zíper, bolsos funcionais e demais características definidas no Termo de Referência, admitindo-se solução equivalente ou superior, sem direcionamento de marca.

A solução deverá contemplar a personalização institucional conforme arte fornecida ou aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo incluir brasão do Município, identificação da Secretaria, SUS, programa/equipe ou setor, conforme aplicável. A contratada deverá observar a grade de tamanhos indicada pela Administração e apresentar, quando exigido, amostra ou prova da personalização antes da produção definitiva.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não se aplica ☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado):

Não foi identificada, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, ata de registro de preços que atendesse de forma imediata e integral às necessidades específicas de modelo, personalização, grade de tamanhos e quantitativos da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, mostra-se adequada a contratação direta, observados os requisitos legais, a pesquisa de preços e a demonstração da vantajosidade.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

☒ Não se aplica ☒ Não ☐ Sim (justifique):

A contratação possui natureza de fornecimento de bens, não exigindo dedicação exclusiva de mão de obra pela contratada. Os serviços de confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega constituem atividades inerentes ao fornecimento das jaquetas.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ ☒ Sim ☐ Não (justifique):

Foram considerados custos indiretos relacionados ao ciclo de vida das peças, especialmente qualidade do material, resistência das costuras, durabilidade da personalização, facilidade de higienização, necessidade de reposição, transporte, embalagem e descarte ao final da vida útil. A escolha de peças duráveis reduz a frequência de substituições e favorece a economicidade.

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- padronizar o vestuário dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
- facilitar a identificação dos servidores e equipes pela população durante atendimentos, visitas domiciliares, campanhas e ações externas;
- fortalecer a identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde e de seus programas e serviços;
- proporcionar vestuário adequado para períodos de temperaturas mais baixas e atividades realizadas em ambiente externo;
- assegurar conforto, praticidade, resistência e durabilidade compatíveis com a rotina de trabalho;
- melhorar a apresentação institucional das equipes e a organização das ações de saúde;
- obter melhor relação custo-benefício mediante aquisição padronizada e centralizada;
- reduzir a necessidade de aquisições individuais ou soluções não padronizadas.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não se aplica ☒ Não ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato):

Não se recomenda restringir a origem da mão de obra, materiais ou matérias-primas ao Município ou à região, pois tal exigência poderia reduzir indevidamente a competitividade. O fornecedor deverá apenas cumprir integralmente as especificações de qualidade, personalização, tamanhos, prazo e local de entrega.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (justifique):

Trata-se de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. A seleção deverá observar a proposta mais vantajosa, pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as condições técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição do item, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant./ Unid.	Valor em R\$ Unitário	Valor em R\$ Total
1.	JAQUETA PUFFER INSTITUCIONAL – modelo unissex, nova e de primeiro uso, destinada aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Especificações mínimas: confeccionada em tecido de boa resistência, confortável, adequado ao uso diário e às variações climáticas; mangas longas; fechamento frontal por zíper resistente; gola com acabamento compatível com o modelo; punhos e barra com acabamento reforçado; costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem fios soltos ou defeitos. A peça deverá permitir mobilidade adequada às atividades dos profissionais de saúde. Personalização institucional mediante aplicação do brasão/logomarca do Município e identificação da Secretaria Municipal de Saúde em bordado, serigrafia, transfer ou técnica equivalente de boa durabilidade, conforme arte/layout a ser fornecido ou aprovado pela Secretaria. Cores, posicionamento e dimensões das identificações conforme padrão institucional definido pela Administração. Grade de tamanhos adulto, contemplando, no mínimo, PP, P, M, G, GG, conforme relação nominal/grade a ser fornecida pela Secretaria antes da confecção. A contratada deverá disponibilizar tabela de medidas e, quando solicitado, peça/amostra para conferência de tamanho, cor, tecido, acabamento e personalização antes da produção definitiva.	86 unidades	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00

3.2. O valor estimado da contratação foi apurado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços a ser consolidada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Os valores unitário e total deverão ser inseridos no processo após a conclusão da pesquisa.

3.3. A fase preparatória caracteriza-se pelo planejamento da contratação e deverá manter compatibilidade com as leis orçamentárias, contemplando as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão pertinentes, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.





3.4. As jaquetas institucionais objeto desta contratação são caracterizadas como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

3.5. O fornecimento será adjudicado a um único fornecedor para o item, de modo a assegurar uniformidade de tecido, tonalidade, modelagem, acabamento e personalização de todas as peças, sem prejuízo da competitividade, desde que a descrição do objeto permaneça objetiva e não restritiva.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente e terá duração de até 60 (sessenta) dias, observada a possibilidade de prorrogação quando juridicamente cabível e devidamente justificada.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação: **0801 3390 3000 0000 2.006.**

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento das jaquetas deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente em entrega única, conforme quantitativos, grade de tamanhos e arte de personalização previamente aprovados pela Administração.

6.2. As jaquetas deverão ser entregues no prazo máximo definido no Termo de Referência, contado do recebimento da autorização de fornecimento e da aprovação definitiva da arte e da grade de tamanhos, quando aplicável.

6.3. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Trindade do Sul/RS, com as peças devidamente acondicionadas, identificadas por tamanho quando necessário, acompanhadas de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

6.4. Antes da produção integral, a Administração poderá solicitar amostra física, peça-piloto, prova de bordado/estampa ou layout digital para conferência de cor, dimensões, posicionamento dos elementos visuais e qualidade do acabamento, sem cobrança adicional quando previsto no Termo de Referência.

6.5. As peças deverão ser novas, de primeiro uso, sem defeitos, manchas, falhas de costura, diferenças indevidas de tonalidade, avarias ou problemas na personalização, e deverão corresponder aos tamanhos e especificações aprovados.

6.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de confecção, personalização, materiais, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

6.7. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, as peças entregues em desacordo com as especificações, amostra aprovada, arte institucional, tamanhos ou demais condições contratadas, devendo a contratada substituí-las sem ônus para a Administração no prazo definido no Termo de Referência.

6.8. O descumprimento dos prazos de entrega ou substituição sujeitará a contratada às consequências e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.9. A confecção e a personalização deverão observar padrões adequados de segurança, qualidade e durabilidade, bem como eventual legislação aplicável à composição e etiquetagem de produtos têxteis.

6.10. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados por Portaria Municipal.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.





7.1.1. A contratação não deverá resultar em acréscimos significativos de gastos administrativos, pois a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de servidores que poderão realizar o acompanhamento, a conferência das amostras, o recebimento e a fiscalização do fornecimento.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade de padronização e identificação institucional, a adequação da solução escolhida e a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado permaneça dentro do limite legal aplicável e sejam cumpridos os demais requisitos da contratação direta.

8.2. A solução mostra-se razoável e vantajosa ao interesse público, pois possibilita a aquisição centralizada de vestuário institucional adequado, com padronização visual, melhor identificação dos profissionais, conforto para as atividades desenvolvidas e controle de qualidade e custos pela Administração.

9. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso na entrega das jaquetas	Média	Médio/Alto	Fixação de prazo compatível, acompanhamento da execução e previsão de medidas contratuais.
Entrega em desacordo com as especificações	Média	Alto	Descrição objetiva das características mínimas e conferência no recebimento.
Erros na grade de tamanhos	Média	Alto	Levantamento nominal prévio, validação da grade e conferência antes da produção.
Personalização divergente da arte aprovada	Média	Alto	Aprovação prévia de layout/amostra e exigência de substituição de peças desconformes.
Baixa qualidade do tecido, costura ou zíper	Média	Alto	Definição de requisitos mínimos de qualidade e possibilidade de amostra/ficha técnica.
Diferença de tonalidade ou acabamento entre peças	Baixa/Média	Médio	Fornecimento por um único fornecedor e conferência de uniformidade do lote.
Danos ou extravio no transporte	Baixa/Média	Médio	Responsabilização da contratada pela entrega das peças em perfeitas condições.
Quantidade insuficiente por alteração do quadro de pessoal	Baixa/Média	Médio	Atualização do levantamento antes da autorização de fornecimento e planejamento de eventual reposição futura.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1. A aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que a contratada e a Administração adotem boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- à preferência por peças duráveis e de boa qualidade, prolongando sua vida útil e reduzindo descartes;
- à utilização racional de embalagens e à destinação ambientalmente adequada de plásticos, papéis, caixas e demais resíduos gerados no transporte;
- à observância, quando aplicável, de boas práticas relacionadas à origem e composição dos materiais têxteis;
- à orientação para higienização e conservação adequadas das peças, prolongando sua utilização;
- à possibilidade de reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada das peças ao final da vida útil, quando tecnicamente possível;
- à redução de substituições frequentes mediante definição de requisitos mínimos de resistência de tecido, costuras e personalização.





GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!



11. PARCELAMENTO:

11.1. Recomenda-se o não parcelamento do item entre diferentes fornecedores, pois a aquisição por fornecedor único favorece a padronização de tecido, cor, modelagem, acabamento e identidade visual das jaquetas. A grade de tamanhos poderá conter variações, sem que isso caracterize parcelamento do objeto, devendo todos os tamanhos atender ao mesmo padrão de qualidade e personalização.

Trindade do Sul/RS, 11 de agosto de 2026.

.....
Secretária Municipal de Saúde

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS